

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 09/2025

Processo Administrativo nº 210356/2025

Base Legal: art. 104, I, da Lei Federal nº 14.133/21

A SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, Autarquia Municipal, vinculada à SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, com Sede na Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.635.089/0001-16, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.259.215-00 e a empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, firma estabelecida na Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, CEP 40.285-010, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.833.880/0001-36, neste ato representada pelo Sr. **MAX ANDRADE DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.609.975-04, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 210356/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração do Contrato nº 09/2025, cujo objeto consiste na execução da obra de Reforma Parcial da Edificação da Sede do ILÊ AIYÊ, situada na Rua Direta do Curuzu, 228 – Curuzu, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Cronograma Físico e Financeiro do Contrato original, ora substituído, o qual faz parte integrante e anexo do presente Termo Aditivo, devidamente aprovado e assinado pelas partes.

1.2. Por meio da alteração do Cronograma Físico Financeiro a Contratante realizará as medições e efetuará os correspondentes pagamentos, observado o disposto na cláusulas sétima e oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global contratado permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo, ressalvando a Contratada o direito ao reajuste previsto na cláusula nona, de modo que o presente Termo Aditivo não representa renúncia ao direito de reajustamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado na Imprensa Oficial, no PNCP e em sítio eletrônico oficial (arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza um só efeito, os quais, assinam os representantes das partes.

Salvador, 6 de novembro de 2025


Orlando Cezar da Costa Castro
SUCOP/Contratante


Max Andrade de Freitas
CS/Contratada



ANEXO 1 DO TRAMITE 1



**ENGENHARIA
GESTÃO E SERVIÇOS**

SUCOP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	Obra	Ramos	B.D.I	Encargos Sociais
	REFORMA DA SEDE DO ILE AYE - Local: RUA DIRETA DO CURUZU, 228 - Bairro: CURUZU	SINAPI - 03/2025 - Bahia	20,96%	Não Desonerado:
		SBC - 03/2025 - Bahia		Horista: 115,57%
		SICRO3 - 01/2025 - Bahia		Mensalista: 71,29%
		OR SE - 03/2025 - Sergipe		
		EMBA SA - 01/2025 - Bahia		

Cronograma Físico e Financeiro										
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	0,00%	31,43%	21,43%	8,00%	8,00%	13,00%	8,00%	10,00%
		223.159,43	17.942,02	47.934,85	47.934,85	17.852,78	17.852,78	33.473,63	17.852,78	22.315,95
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	18,00%
		489.185,78	49.062,88	49.062,88	49.062,88	49.062,88	49.062,88	49.062,88	49.062,88	85.458,91
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	100,00%	31,33%	19,24%	7,66%	14,33%	13,80%	13,84%		
		118.488,74	34.619,28	21.288,68	8.484,20	15.834,47	15.827,83	15.263,03		
4	ALVENARIAS E FECHAMENTOS	100,00%		8,00%	17,58%	25,00%	24,00%	21,21%	4,20%	
		78.336,33		6.288,03	13.773,94	19.587,58	18.804,00	16.825,94	3.290,71	
5	PISOS E REVESTIMENTOS	100,00%		7,45%	7,45%	15,10%	32,00%	38,00%	10,00%	2,00%
		1.873.191,87		78.948,07	78.948,07	140.578,32	543.382,53	505.488,47	107.310,17	21.482,03
6	PORTAS E ESQUADRIAS	100,00%		8,00%	13,75%	13,75%	18,00%	18,00%	18,00%	2,00%
		371.794,83		21.182,37	41.801,41	41.801,41	118.111,90	70.841,25	72.811,78	7.435,62
7	DIVERSOS	100,00%		8,00%	8,00%	18,00%	38,00%	38,00%	18,00%	11,00%
		183.019,91		10.882,39	12.984,41	27.452,90	64.905,97	64.905,97	31.787,87	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO, TRATAMENTOS E REVISÃO DE TELHADO	100,00%		3,00%	3,00%	12,00%	48,00%	38,00%	14,00%	
		236.156,18		7.084,89	7.084,89	23.815,62	94.462,47	70.848,85	33.081,87	
9	CLIMATIZAÇÃO	100,00%		3,00%	3,00%	38,00%	38,00%	8,00%	3,00%	
		2.197.480,93		43.948,02	108.870,05	859.230,28	859.230,28	871.324,34	109.870,05	43.948,02
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	100,00%		10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	30,00%	30,00%
		52.841,22		5.284,12	5.284,12	5.284,12	7.896,18	7.896,18	15.488,24	5.284,12
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%
		558.687,56		55.868,76	110.121,51	55.868,76	83.591,13	83.591,13	55.868,76	55.868,76
12	PASSARELA METÁLICA	100,00%				25,00%	25,00%	20,00%	30,00%	
		284.522,21				81.130,55	81.130,55	40.904,44	81.356,68	
13	MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES	100,00%					10,00%	40,00%	50,00%	
		52.892,83					5.289,28	20.837,13	26.946,42	
14	PADRONIZAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	100,00%				2,33%	2,33%	40,00%	35,00%	4,00%
		99.438,37				2.317,35	2.317,35	39.782,78	34.808,64	4.873,39
15	SISTEMA DE INCÊNDIO	100,00%				0,5%	11,20%	20,00%	28,30%	10,00%
		132.496,29				662,40	14.836,50	28.499,28	38.748,88	13.249,63



ANEXO 1 DO TRAMITE 1



ENGENHARIA
GESTÃO E SERVIÇOS

Obra REFORMA DA SEDE DO ILE AIYE - Local: RUA DIRETA DO CURUJUI, 220 -Bairro: CURUJUI		Bancos SINAPI - 03/2025 - Bahia SBC - 03/2025 - Bahia SICRO3 - 01/2025 - Bahia ORSE - 03/2025 - Sergipe EMBASA - 01/2025 - Bahia	B.D.I 20,90%	Encargos Sociais Não Desonerado: Mortista: 115,37% Mensalista: 71,29%						
SUCOP Sistema Unificado de Controle Orçamentário e Financeiro										
Cronograma Físico e Financeiro										
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
16	SPDA	100,00%							80,00%	80,00%
		72.241,20							58.120,64	58.120,64
17	ENERGIA FOTOVOLTAICA	100,00%					10,00%	10,00%	36,120,64	36,120,64
		121.010,88					12.101,80	12.101,80	80.509,44	80.509,44
18	ÁREA TÉCNICA CLIMATIZAÇÃO	100,00%	10,00%	10,00%	30,00%	30,00%				
		147.547,75	28.700,57	28.700,57	44.284,33	44.284,33				
19	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	100,00%					10,00%	40,00%	80,00%	
		64.829,64					19.440,80	77.763,20	155.526,40	
20	LIMPEZA	100,00%								100,00%
		17.856,40								17.856,40
		6.397.300,03								
Porcentagem			2,30%	6,50%	7,45%	16,00%	24,70%	22,63%	12,63%	5,60%
Custo			190.705,40	420.830,67	478.530,67	1.154.930,19	1.503.087,50	1.447.403,81	768.790,63	331.067,16
Porcentagem Acumulada			2,79%	7,01%	10,30%	31,30%	46,97%	69,60%	82,23%	100,00%
Custo Acumulado			190.705,40	611.544,07	1.090.065,74	2.245.001,93	3.829.009,43	5.376.413,24	6.145.212,07	6.387.500,83



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 09/2025

Processo Administrativo nº: 210356/2025

Contrato nº 09/2025-objeto: execução da obra de Reforma Parcial da Edificação da Sede do ILÊ AYÊ.

situada na Rua Direta do Curuzu, 228 - Curuzu, Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Contratada: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ/MF nº 33.833.880/0001-36

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Cronograma Físico e Financeiro do Contrato original.

O valor global contratado permanece inalterado.

Prazo de execução permanece inalterado

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021: art. 104, I

Data de Assinatura: 6/11/2025

EDITAIS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2º EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Controladora Geral do Município e o Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, resolvem PRORROGAR o prazo para o envio dos trabalhos pela unidade de ensino referentes ao 6º CONCURSO DE EXPRESSÃO LITERÁRIA E PROTAGONISMO CIDADÃO "A CIDADE SOMOS NÓS", divulgado por meio do EDITAL CONJUNTO CGM / SMED Nº 01/2025, publicado no DOM nº 9.097, de 26 de agosto de 2025, conforme abaixo:

AÇÃO	DATA
REALIZAÇÃO DAS OFICINAS: PROFESSORES COM SEUS ALUNOS NAS UNIDADES DE ENSINO	ATÉ 13/10
SELEÇÃO TRABALHOS PELAS COMISSÕES JULGADORAS ESCOLARES	14 A 28/10
ENVIO DOS TRABALHOS PELA UNIDADE DE ENSINO	29/10 A 10/11
JULGAMENTO PELA COMISSÃO JULGADORA FINAL	13 A 27/11
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS PELA CGM E SMED	A PARTIR DE 28/11
ENTREGA DA PREMIAÇÃO	A SER DIVULGADA

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
em 06 de novembro de 2025.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 08/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2025

A Procuradoria-Geral do Município do Salvador informa a desclassificação dos candidatos relacionados abaixo, nos termos estabelecidos nos itens 11.2 do Edital nº 01/2025, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.001 de 29 a 31 de março de 2025.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
91	VICTORIA CRISTINA BOUDOUX PIMENTEL GOMES	128	5,00
92	POLYANNA FERREIRA COSTA	44	5,00
93	RUTH NASCIMENTO NEIVA	16	5,00

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
43	ANDRE LUIZ SOUZA CALMON	239	5,00
44	GABRIEL DE SOUZA SANTOS	216	5,00

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2025.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 09/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR EM DIREITO EDITAL Nº 01/2025

A Procuradoria-Geral do Município, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme item 11 do Edital nº 01/2025, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.001 de 28 a 31 de março de 2025.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- documento de identificação com foto;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso;
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
100	NATAN CAMPOS SANTOS SOUZA	319	5,00
101	ROSANGELA DAMASCENO	252	5,00
102	SAMUEL DO NASCIMENTO HORA	107	5,00
103	IRENILDE MAGNO RIBEIRO DOS SANTOS	414	5,00
104	JOSEANE TEIXEIRA DE JESUS BENAÍAS	30	5,00
105	EVELYN SAMARA RIBEIRO CONCEIÇÃO SOUZA	134	5,00
106	MAISA BARRETO MARQUES ALMEIDA	280	5,00
107	IRACEMA LIMA DAS NEVES	424	5,00
108	FANNYLA DA SILVA FIGUEIREDO	378	5,00
109	LAVINIA BRENDA DE OLIVEIRA TAQUARI	13	7,00
110	LUÍZA ARAÚJO PAVIE	368	6,50
111	CAMILA MARTINS MACHADO	276	5,50

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEBROS

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
49	JONATAS JESUS DE SANTANA	222	7,00
50	PEDRO PABLO SILVA BACELAR	381	6,00

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2025.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional Interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista as matérias de Aviso de Desclassificação 39/2025 e Final de Lista nº 29/2025, publicados no DOM nº 9.144 de 31 de outubro de 2025, derivados do Aviso de Convocação nº 47/2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir: